

EDITAL Nº 060/2026

**RESPOSTAS AO RECURSOS - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA E
COTA/ENEM REFERENTE AO EDITAL Nº 058/2026
CAMPI GURUPI E PARAÍSO**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, torna público as Respostas aos recursos - Manifestação De Interesse Candidatos Inscritos Na Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/Enem Referente ao Edital nº 058/2026, conforme o item 4.2 do Edital nº 055/2026.

INSC	NOME	SITUAÇÃO
63374	LARA CRISTINE MILHOMEM DE OLIVEIRA LIMA	RECURSOS CONTEMPLADOS PELO REPROCESSAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CPPS Nº 058/2026
63293	LIZANDRA MALVINA DE SOUSA E SILVA	
63314	MATEUS RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUSA	
64058	MARIA CLARA LOPES MOURA DE LYRA	
63306	MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA	
63102	SOPHIA AGUIAR MARTINS	

INSC	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
63661	CLARA HOFF BARCELOS CUNHA	INDEFERIDO	Considerando o dever da administração pública de rever seus atos, no controle de regularidade e legalidade em estrito cumprimento ao exercício do princípio da autotutela dos atos administrativos, bem como considerando que o Resultado Preliminar foi processado em desacordo aos pedidos de manifestação de interesse que foram protocolados tempestivamente aos candidatos, a CPPS procedeu com a correção da lista de forma tempestiva, antes da abertura do prazo para recursos.
63835	EMILLY ALIZEE LIMA VELOSO	INDEFERIDO	Formulário de recurso enviado pela candidata estava em branco, sem razões recursais.
63808	DANIELLY BARROS DA SILVA	DEFERIDO	Candidata manifestou tempestivamente manifestação de interesse, no entanto, seu nome não constou no reprocessamento na cota enem, ao qual constará no resultado final.
63128	GEOVANNA MONTEIRO DOURADO RIBEIRO	INDEFERIDO	Considerando o dever da administração pública de rever seus atos, no controle de regularidade e legalidade em estrito cumprimento ao exercício do princípio da autotutela dos atos administrativos, bem como considerando que o Resultado Preliminar foi processado em desacordo aos pedidos de manifestação de interesse que foram protocolados tempestivamente aos candidatos, a CPPS procedeu com a correção da lista de forma tempestiva, antes da

			abertura do prazo para recursos.
63159	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO SOUSA	INDEFERIDO	Conforme subitem 12.8.1 do Edital nº 027/2026, ao qual também se aplica ao Edital nº 055/2026, a classificação do estudante apresentada no resultado preliminar não gera direito líquido e certo à realização de matrícula, tampouco a manutenção de sua colocação no processo seletivo. Considerando os pedidos recursais supracitados, é natural a chance de mudança no resultado ora publicado, dada natureza precária do resultado preliminar, a qual nem jus à expectativa de direito existe.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 09 de julho de 2026.

Prof. Dra. Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.891/2024